

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PORTARIA N. 1113/2025**

Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução n. 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 85/2004, com as alterações promovidas pela Resolução 186/2022, prevê a Progressão Horizontal dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, no Plano de Carreiras;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo FELIPE JAMMAL MIRANDA, nomeado pela Portaria 488, de 17 de maio de 2012, completou o seu tempo para mudança da letra E para F por critério de tempo de serviço, conforme o inciso IV do artigo 4º da resolução retrocitada;

CONSIDERANDO que referido servidor passa a ter direito à Progressão Horizontal a partir de 1º de junho de 2025;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL - mudança da letra E para letra F ao servidor efetivo FELIPE JAMMAL MIRANDA, Vigia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 18 de julho de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 16W8-K026-B2M8-MRNB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=16W8K026B2M8MRN8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 16W8-K026-B2M8-MRN8




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 16W8-K026-B2M8-MRN8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.